



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por:

Lincoln Rodrigues Costa

em 03/04/2017

JFM

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara

D

Pastor Darci
Vereador
1º Secretário

Excelentíssima Senhora
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhora Presidente,

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito de Ubá, Edson Teixeira Filho, indicando-lhe que realize, através do setor municipal competente, estudos técnicos para a elaboração de um Projeto de Lei Complementar que crie a Guarda Municipal de Ubá, conforme o disposto no Art. 28 da Lei Orgânica.

Justificativa: a Guarda Municipal tem o intuito de proteger bens e serviços municipais, além de contribuir para a melhoria das condições de vida na cidade, fazendo parte não só do sistema de segurança, como também da ordem, garantindo o respeito dos cidadãos para com os demais e para com a própria cidade na qual habitam. Sua implantação surge de uma demanda social em zelar pelo patrimônio público e de valor histórico, além de exercer, supletivamente, apoio aos órgãos municipais, a fiscalização do trânsito, no que diz respeito a garantir o pleno exercício dos direitos e garantias fundamentais, individuais, coletivas, sociais e políticas.

Há muitos bons exemplos de guardas municipais que foram implantadas e seus projetos estão sendo replicados em várias cidades brasileiras. Segundo dados do IBGE, o percentual de municípios com Guarda Municipal no Brasil, que era de 14,1%, em 2006, passou para 17,8%, em 2012, e 19,4%, em 2014. Em números absolutos, isso significa que 1 081 dos 5 570 municípios brasileiros responderam possuir Guarda Municipal em 2014.

A cidade de Ubá, em vistas do seu tamanho populacional atual, demanda por essa benfeitoria indispensável para o pleno exercício dos direitos de seus cidadãos.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 03 dias de abril de 2017.

Roberto Filgueiras

VEREADOR JOSE ROBERTO FILGUEIRAS